

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 08/SMT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2021/0000465-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 01/SMT/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

CONTRATADA: ANA CAROLINA MARKUS MOURA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, do tipo 'B', sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem estimada de 2.000 (dois mil) km/mês, para atender as necessidades operacionais administrativas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/SMT/2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 1 (um) mês, a partir de 11/05/2022

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

VALOR: Passa de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) para R\$ 61.491,67 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, 7º andar, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Sr. **RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **ANA CAROLINA MARKUS MOURA**, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 156 – Apto 61, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04602-000, inscrita no CNPJ sob o n. 11.908.965/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **OSWALDO LUIZ M. DE MOURA JR.**, conforme procuração constante dos autos, adiante

simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no documento SEI nº 061563090, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 1 (um) mês, a partir de 11 de maio de 2022, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2021/0000465-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

- 2.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, no valor total estimado de R\$ 4.791,67 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), onerará a dotação n. 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Empenho n. 37.470/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 4.791,67 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) para R\$ 61.491,67 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRÂNSITO
CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 08/SMT/2021, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

RICARDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

CONTRATADA: ANA CAROLINA MARKUS MOURA

OSWALDO LUIZ M. DE MOURA JR
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

Nome: *Barbara Bulhões Schwartz*
RG nº. *42.908.140-6*

Nome: *Dita de Cassio Bastião Lantura*
RG nº. *15.650.899.0.*